

Publicado em 21.03.2023

Atualizado em XX.XX.2023



REGULAMENTO DESPORTIVO

2023





REGULAMENTO DESPORTIVO



1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO	2
2. PROVAS PONTUÁVEIS	2
3. LICENÇAS E PARTICIPANTES	2
4. CATEGORIAS E IDADES.....	3
5. EQUIPAMENTO ADMITIDO (KART, CHASSIS, MOTORES E PNEUS).....	4
6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO.....	5
7. PONTUAÇÕES NOS CAMPEONATOS.....	5
8. INSCRIÇÃO NAS PROVAS	6
9. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE	6
10. CRONOMETRAGEM	6
11. EQUIPAS	6
12. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	6
13. HORÁRIO DA PROVA.....	7
14. FÓRMULA DA PROVA	7
15. PONTUAÇÕES - CLASIFICAÇÕES (PARA O CPRTX).....	9
16. CERIMÓNIA DE PÓDIO	10
17. PRÉMIOS FINAIS.....	10
18. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA	10
19. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES.....	11
20. GENERALIDADES	11
21. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA APP ROTAX GLOBAL.....	12
22. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS	13
ANEXO 1 - REGRAS DE APURAMENTO PARA O ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2023	14
ANEXO 2 - FUNCIONAMENTO DA APP ROTAX GLOBAL E DOS SISTEMAS EVA E RACECOM.....	17



1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1. A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, em 2023, o Campeonato de Portugal Rotax (CPRtx)

1.2. Regulamentação aplicável

O CPRtx 2023 rege-se por:

- Código Desportivo Internacional (CDI)
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting FPAK 2023 (PGAk 2023)
- Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2023 (PEK 2023).
- Regulamento Técnico do CPRtx 2023
- Regulamento Técnico Internacional de Karting
- O presente regulamento
- Regulamentos Particulares das provas que compõem o CPRtx e seus anexos.

1.3 Campeonatos em disputa no CPRtx

CAMPEONATO DE PORTUGAL ROTAX	CATEGORIAS (abreviatura)	SUBCATEGORIAS (abreviatura)
	Rotax Micro Academy (MICAC)	
	Rotax Mini MAX (MIN)	Rotax Micro MAX (MIC)
	Rotax Júnior MAX (JUN)	
	Rotax Sénior MAX (MAX)	Rotax Sénior MAX Master (MAXM)
	Rotax MAX DD2 (DD2)	Rotax MAX DD2 Master (DD2M)

1.4 Mínimo de provas para efetivar o campeonato

Desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no artigo 2 deste regulamento.

2. PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 O CPRtx é constituído por cinco provas, conforme o calendário desportivo nacional e o quadro abaixo

PROVA	DATA	ORGANIZADOR
CIRCUITO DE KARTING DE BRAGA	15 - 16 Abril	M.V.C.
CIRCUITO DE KARTING DE PORTIMÃO	27 - 28 Maio	A.I.A.
CIRCUITO DE KARTING DE BALTAR	17 - 18 Junho	C.A.M.
CIRCUITO DE KARTING DE LEIRIA	8 - 9 Julho	N.DM.L.
CIRCUITO DE KARTING DE BOMBARRAL	30 Set - 1 Out	A.C.D.M.E.

2.2. A FPAK reserva-se ao direito de só realizar as provas em cada categoria, se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 4 Condutores.

3. LICENÇAS E PARTICIPANTES

3.1. Este campeonato está aberto a todos os licenciados titulares de uma de licença desportiva de Karting concorrente / condutor válida à data das provas, segundo os termos definidos pelo Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor e conforme quadro no Art. 4 deste regulamento.



REGULAMENTO DESPORTIVO



3.2. São também admitidos condutores estrangeiros desde que sejam possuidores de uma licença de karting válida e de uma autorização escrita de participação (Start Permission) emitida pela respetiva ADN.

3.3. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da regulamentação internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor, se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

3.4. Em cada prova do CPRtx serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença desportiva nacional (ou superior).

3.5. Obrigações e condições gerais

3.5.1. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento.

3.5.2. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as disposições do CDI, assim como todos os restantes regulamentos aplicáveis.

3.5.3. Se um concorrente não puder estar presente na prova, deve designar, por escrito, um seu representante. A responsabilidade de um condutor ou de qualquer outra pessoa encarregada, durante toda a corrida, de um kart inscrito, de assegurar que todas as disposições são respeitadas durante toda a prova, é, ao mesmo tempo, individual e solidária com a do concorrente.

3.5.4. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corridas.

4. CATEGORIAS E IDADES

4.1. Categorias

4.1.1. No CPRtx as categorias e subcategorias, bem como os limites de idades são os constantes na tabela:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	IDADE MÍNIMA (Completada em 2023)	IDADE MÁXIMA (Completada em 2023)	LICENÇA
Rotax Micro Academy	-	6 *	10	K5 ** ou K4
Rotax Mini MAX	-	8	12	K3
	Rotax Micro MAX	8	11	
Rotax Júnior MAX	-	12	14	K2 ou Internacional G
Rotax Sénior MAX	-	14	-	K1 ou Internacional E ou F ***
	Rotax Sénior MAX Master	32	-	
Rotax MAX DD2	-	15	-	K1 ou Internacional E
	Rotax MAX DD2 Master	32	-	

(*) A partir do dia em que o condutor complete 6 anos.

(**) Desde que cumpra com o limite de idade mínima estabelecido para a categoria.

(***) O tipo de licença internacional depende da idade do Condutor



REGULAMENTO DESPORTIVO



4.1.2. Rotax Micro Academy: Nesta categoria só são admitidos os condutores cuja idade esteja dentro dos limites apresentado no quadro acima e que:

- Obtenham a sua primeira licença no corrente ano, ou que;
- **em 2021**, tenham participado em Portugal apenas nas categorias Micro Academy do Troféu Rotax 2021 e/ou Iniciação ou Cadete 4T do Campeonato de Portugal de Karting 2021, Open de Portugal de Karting 2021 e Taça de Portugal de Karting 2021, ou que;
- **em 2022**, tenham participado apenas nas categorias Rotax Micro Academy do CPRtx e Iniciação e/ou Cadete 4T do Campeonato de Portugal de Karting, Open de Portugal de Karting 2022 e Taça de Portugal 2022, ou que;
- **em 2023** tenham participado na categoria Rotax Micro Academy na Rotax Cup e/ou os condutores das categorias Iniciação ou Cadete 4 T que em 2023 tenham participado no Open Portugal de Karting e/ou que participem no Campeonato de Portugal de Karting.

4.1.3. Rotax Micro Max: Nesta subcategoria são admitidos os condutores cuja idade esteja dentro dos limites apresentado no quadro acima e que:

- completando 8 ou 9 anos em 2023, serão automaticamente integrados na subcategoria Rotax Micro MAX, ou;
- completando 10 ou 11 anos em 2023, poderão optar pela subcategoria Rotax Micro MAX ou pela categoria Rotax Mini MAX. Esta opção deve ser feita no ato da inscrição na primeira prova do CPRtx, sendo que é definitiva e não pode ser alterada até ao final do campeonato.

4.1.4. As subcategorias correm sempre juntas com a respetiva categoria.

4.2. Passagem a categorias superiores: conforme Art. 5 das PEK.

4.2.1. No caso de um condutor da subcategoria Rotax Micro MAX que seja apurado para participar no RMCGF 2023, este piloto pode participar nesta prova na categoria Rotax Micro MAX.

5. EQUIPAMENTO ADMITIDO (KART, CHASSIS, MOTORES E PNEUS)

5.1. Em todas as provas pontuáveis para o CPRtx 2023 serão admitidas a participar as categorias de karts, Rotax Micro Academy, Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX e Rotax MAX DD2, tal como definido pelos Regulamentos Técnico do CPRtx 2023 e Internacional de Karting.

5.2. Número máximo de karts admitidos em pista:

Corridas: 36 karts

Treinos livres: 51 karts

Treinos cronometrados: 36 karts

5.2. Chassis: Conforme Art. 1 do Regulamento Técnico CPRtx 2023.

5.2.1. Alteração da marca de chassis: para todas as categorias do CPRtx é autorizada a alteração da marca do chassis ao longo do campeonato.

5.3. Motores e carburadores: Conforme artigo 1 do Regulamento Técnico CPRtx 2023.

5.4. Pneus

5.4.1. No CPRtx só estão autorizados os pneus da marca Mojo, vendidos e marcados pela Korridas e Companhia.

5.4.2. Modelos e quantidades conforme Art. 2 do Regulamento Técnico do CPRtx 2023.

5.4.3. Pneus de seco (slicks)

5.4.3.1. A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada no secretariado da prova, apenas durante o período definido no horário oficial da prova. Não será autorizada a venda de «vouchers» de pneus de seco fora do horário previsto.

5.4.3.2. Os pneus de seco só poderão ser marcados apenas durante o período previsto no horário oficial da prova.

Perante a apresentação do “voucher” e na presença visual do concorrente, o elemento da organização retirará os pneus do lote, marcará os pneus e/ou fará a leitura ótica do código de barras colocado no pneu, atribuindo esse código ao número do Conductor.



5.4.4 Pneus de chuva

Se a corrida for declarada à chuva pela direção de prova, poderá também ser marcado 1 jogo de pneus de chuva.

5.4.4.1. Neste caso os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente, 30 minutos para a aquisição de um «voucher» de um jogo de pneus de chuva à Korridas e Companhia, e que serão marcados por esta. Contudo, os pilotos poderão sempre adquirir um «voucher» de pneus de chuva no período para a aquisição dos pneus de seco.

5.4.4.2. Para a marcação dos pneus de chuva os Condutores poderão fazê-lo até 20 minutos antes do horário de entrada para a pré-grelha da sua corrida ou treino cronometrado. Passado este tempo não será permitida a marcação de pneus de chuva.

5.4.5. Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente.

5.4.7. Controlo e medição VOC de pneus: conforme Artigo 2 do Regulamento Técnico do CPRtx.

6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1. A todos os Condutores serão atribuídos, na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.

6.2. Atribuição de números: aos concorrentes inscritos em cada categoria do CPRtx, será atribuído um número permanente, que pode ser escolhido pelo Concorrente, válido para todas as provas/eventos de 2023, tendo prioridade na escolha relativamente aos concorrentes descritos no Art. 9.8 das PEK 2023.

O primeiro número de cada série, será atribuído ao vencedor de cada categoria do CPRtx 2022, desde que este se mantenha a competir nessa mesma categoria.

6.3. A numeração para as diferentes categorias é a seguinte:

CATEGORIA / SUBCATEGORIA	NÚMEROS
Rotax Micro Academy *	001 a 099
Rotax Mini MAX	201 a 299
Rotax Micro MAX	101 a 199
Rotax Júnior MAX	301 a 399
Rotax Sénior MAX	401 a 499
Rotax Sénior MAX Master	501 a 599
Rotax MAX DD2	601 a 699
Rotax MAX DD2 Master	701 a 799

() Nesta categoria, os zeros antes do número, servem apenas de referência, não fazendo parte do número de competição a atribuir.*

6.4. Atribuição de número ao campeão nacional da categoria: conforme Artigo 9.8 das PEK 2023.

6.5. A partir dos primeiros treinos livres oficiais de sábado todos os karts são obrigados a usar de forma bem visível os números de competição nos locais definidos para os mesmos, conforme Art. 9.5 das PEK 2023.

6.6. Algarismos de prova: Conforme o estipulado no Art. 9.3 das PEK. Nas categorias Micro Academy e Mini MAX, aplica-se o Art. 9.4 das PEK 2023.

7. PONTUAÇÕES NOS CAMPEONATOS

7.1. Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem, pelo menos, numa prova até à terceira prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar no CPRtx a partir da quarta prova não irá pontuar no Campeonato



8. INSCRIÇÃO NAS PROVAS

8.1. A taxa de inscrição por prova e para cada categoria / subcategoria é a constante na tabela seguinte:

CATEGORIAS/ SUB	TAXA INSCRIÇÃO	SEGURO RC	LIVE STREAMING	TOTAL
Rotax Micro Academy	120€	25€	20€	165€
Rotax Micro MAX	212,5 €			257,5 €
Rotax Mini Max	212,5 €			307,5 €
Rotax Júnior MAX	262,5 €			327,5 €
Rotax Sénior MAX	282,5 €			327,5 €
Rotax Sénior MAX Master				327,5 €
Rotax MAX DD2				327,5 €
Rotax MAX DD2 Master				327,5 €

8.2. Em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, bem como a taxa de live streaming.

8.3. A inscrição em cada prova pontuável para o CPRtx será da responsabilidade dos respetivos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados em www.korridas.com/inscricoes preenchendo todos os dados no sistema EVANET e nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares. Os concorrentes das subcategorias Rotax Micro Max, Rotax Sénior MAX Master e Rotax MAX DD2 Master que se enquadrem no Art 4.1.1, do presente regulamento, deverão inequivocamente inscrever-se na respetiva subcategoria da categoria a que pertençam.

9. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE

9.1. De acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico do CPRtx.

10. CRONOMETRAGEM

10.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art.13 das PEK 2023.

10.2. A Korridas e Kompanhia disporá de um número muito limitado de transponders para aluguer em caso de que um transponder do condutor não funcione. A utilização deste «transponder» tem um custo de aluguer de 60€. A perda ou dano do transponder tem um custo de 200€, que deve ser liquidado à Korridas e Kompanhia.

9.3. É obrigatória a colocação do transponder durante todas as sessões dos treinos livres de sábado. O Condutor que não tenha o transponder instalado no seu kart não será autorizado a participar na respetiva sessão.

11. EQUIPAS

11.1. Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo concorrente/condutor inscrito e pelos seus 2 assistentes e, eventualmente, pelo concorrente moral.

11.2 No caso em que o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a 18 anos. Quando a idade do condutor for inferior a 18 anos, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

12. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

12.1. As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário oficial da prova, no Secretariado da prova e de acordo com o Art. 16 das PEK.

12.2. As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.



REGULAMENTO DESPORTIVO



12.3. Nas verificações técnicas iniciais é obrigatória a apresentação do ID Card dos motores de prova, ou sempre que haja a verificação de um segundo motor durante a prova.

12.4. Nenhum kart poderá participar na prova até que tenha sido autorizado pelos Comissários Desportivos após as verificações prévias.

12.5. Identificativos (pulseiras e/ou passes): Conforme Art. 14 das PEK 2023

12.5.1. A credencial de assistente só será atribuída desde que o mesmo apresente a sua licença desportiva de Assistente válida para o ano em curso.

12.5.2. Só é permitido a entrada na zona técnica do assistente e do condutor, exceto na categoria Rotax Micro Academy, em que é permitida a entrada de dois assistentes.

12.6. Nas Verificações Técnicas iniciais os karts devem apresentar-se com todos os números de competição e publicidade obrigatória, já devidamente colocados, bem como com o motor de prova e o respetivo ID Card Rotax atualizado.

13. HORÁRIO DA PROVA

13.1. De acordo com a grelha horária tipo (de cumprimento obrigatório) do CPRtx, publicado pela FPAK em www.fpak.pt e também disponível na App Rotax Global.

13.2. Qualquer alteração posterior do horário da prova, será considerado como oficial depois de publicado pela FPAK ou aprovado por Aditamento pelo CCD, que será disponibilizado na App Rotax Global.

14. FÓRMULA DA PROVA

14.1. Para cada categoria, cada prova do CPRtx será disputada em dois dias, segundo o seguinte programa:

1º dia:

- Verificações Administrativas e Técnicas
- Marcação de pneus
- Treinos livres
- Treinos cronometrados
- Final 1

2º dia:

- Warm-up
- Final 2
- Final 3
- Cerimónia de pódio

14.2. Treinos livres / warm-up

14.2.1. Nos termos do Art. 24 das PEK 2023.

14.2.2. Para cada categoria haverá um mínimo de 3 e um máximo de 4 sessões de treinos livres, com a duração máxima de 8 minutos.

14.2.3. No segundo dia de prova haverá, para cada categoria, um warm-up com a duração máxima de 8 minutos

14.3. Treinos cronometrados

14.3.1. Nos termos previstos do Art. 25 das PEK 2023.

14.3.2. Para cada categoria haverá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração máxima de 8 minutos.

14.3.3. Nas categorias em que existam subcategorias, a classificação dos treinos cronometrados, para efeitos de formação de pré-grelha, será estabelecida sem qualquer distinção entre a categoria e a subcategoria.



REGULAMENTO DESPORTIVO



14.4. Corridas

14.4.1. O número de voltas por categoria e respetivas subcategorias para a Final 1, Final 2 e Final 3 é o seguinte:

CATEGORIA	Nº VOLTAS
Rotax Micro Academy	9
Rotax Mini MAX	13
Rotax Júnior MAX	15
Rotax Sénior MAX	15
Rotax MAX DD2	15

14.4.2. No caso em que a pista tenha um perímetro igual ou superior a 1.500 metros haverá uma redução de 2 voltas para cada final.

14.5. Formação das grelhas de partida

14.5.1. Para cada Final as grelhas de partida serão estabelecidas segundo o presente regulamento. O Art. 26 das PEK é aplicável nos casos não previstos neste regulamento.

14.5.2. Final 1:

A formação da grelha de partida para a Final 1 será feita em função do melhor tempo obtido por cada condutor nos treinos cronometrados.

Se existir um condutor sem registo de tempos nos treinos cronometrados, este será colocado no final da grelha.

Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito pelos critérios na seguinte ordem:

- Com base no melhor tempo de cada condutor nos treinos livres oficiais.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito por sorteio pelo CCD.
- Um condutor desqualificado não será considerado no sorteio, sendo colocado no final da grelha. Havendo mais do que um piloto desqualificado, será efetuado sorteio entre eles.

14.5.3. Final 2:

A formação da grelha de partida para a Final 2 será feita em função da classificação da Final 1.

Caso exista um condutor que não tenha participado na Final 1, este será posicionado imediatamente a seguir ao último classificado.

Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

Caso exista um condutor desqualificado da Final 1, este será posicionado no final da grelha de partida.

Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

14.5.4. Final 3:

A formação da grelha de partida para a Final 3 será feita em função do somatório de pontos obtidos na Final 1 e na Final 2, de acordo com o Art. 15.1, incluindo os pontos extra. O Condutor com maior pontuação será o 1º e assim sucessivamente.

Em caso de empate, a posição na grelha de partida será determinada pela classificação dos treinos cronometrados. Se o empate subsistir será determinado pela qualidade dos resultados nas duas finais disputadas

14.6. **Partidas:** as partidas para todas as categorias serão lançadas.



14.7. Pré-grelha:

14.7.1. Acesso à pré-grelha: Nas corridas o acesso à pré-grelha fecha 3 minutos antes do início previsto da Final respetiva. Qualquer Kart que não tenha entrado na pré-grelha até esse momento não será autorizado a entrar.

Exclusivamente nos treinos cronometrados, o acesso à pré-grelha não será encerrado, podendo ser efetuado a qualquer momento durante o decurso dos treinos cronometrados. Porém uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

14.7.2. Quando na pré-grelha os karts devem estar prontos a correr, não sendo permitida qualquer afinação nos mesmos. Não são permitidas ferramentas excetuando-se o manómetro de pressão, que pode ser manuseado pelo condutor ou pelo assistente e apenas para verificar a pressão e retirar ar do pneu.

14.8 - Definição de participação para efeitos de classificação numa corrida: para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

14.9 - Desempate entre 2 ou mais condutores que não concluem 1 volta - o desempate para a classificação na corrida será efetuado pelo melhor tempo entre os mesmos nos treinos cronometrados.

14.10. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

15. PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES (PARA O CPRtx)

15.1. Em cada prova e em cada categoria os Condutores obterão a seguinte pontuação para o CPRtx, em função da sua classificação em cada uma das Finais:

Posição	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º a 15º	16º e seguintes
Pontos	25	20	17	14	12	10	8	6	4	2	1	0,5

15.1.1. Pontuação extra: Adicionalmente, nos termos do Art. 13.1.1 das PGAK e tendo em atenção o disposto nos Art. 7, serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

Melhor tempo dos treinos cronometrados 1 ponto

Melhor volta em cada uma das Finais (F 1, F 2 e F 3) 1 ponto

15.2. Classificação final da prova

Para efeitos da classificação final da prova considera-se o somatório dos pontos previstos no Art. 15.1 relativos à classificação final das 3 finais disputadas, acrescida da pontuação extra que resultar do melhor tempo dos treinos cronometrado e a volta mais rápida em cada uma das Finais, previstos no Art. 15.1.1.

a) O vencedor em cada categoria é o que obtiver maior número de pontos.

b) Em caso de empate recorre-se ao melhor tempo dos treinos cronometrados.

c) Se o empate persistir recorre-se à qualidade dos resultados das finais disputadas.

Exemplo: Se na mesma prova um Condutor obtiver um 2º, um 3º e um 4º e lugar (total de pontos = 51) e um outro tiver um 1º, um 2º e um 9º lugar (total de pontos=51), vence o segundo Condutor porque teve um 1º lugar.

15.3. Nas subcategorias Rotax Micro MAX, Rotax Sénior MAX Master e Rotax MAX DD2 Master será extrapolada da classificação geral dos treinos cronometrados e das Finais (F1, F2 e F3) uma classificação específica sendo por ela atribuída a pontuação prevista nos Art. 15.1 e 15.1.1.

15.4. No caso em que haja menos de 4 participantes em cada categoria, serão atribuídos apenas 50% dos pontos.

15.5. O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.

15.6. Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

15.7. Classificação final no CPRtx

15.7.1. Sem prejuízo de eventuais alterações, o CPRtx é composto pelas 5 provas indicadas no Art 2.1.

15.7.2. Para o apuramento da classificação final do CPRtx será considerada a soma dos pontos obtidos por para cada condutor nas 13 melhores classificações das 15 Finais disputadas nas diferentes provas do CPRtx, sendo ainda



considerada a soma dos pontos extra obtidos, quer com o melhor tempo dos treinos cronometrados (no máximo de 4 pontos), quer com a melhor volta das Finais (no máximo de 12 pontos).

15.7.3. A ausência na prova, a não participação na corrida ou desqualificação, não serão contabilizadas, para efeitos do apuramento da pontuação final do CPRtx, retirando-se para o apuramento final outra pontuação efetivamente obtida, de acordo com o Art. 13.4.2 das PGAK.

15.7.4. No final do CPRtx, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

15.7.5. Não atribuição de pontos: aos condutores que não tenham participado em nenhuma das três primeiras provas do CPRtx ou nela(s) tendo participado não tenham obtido qualquer pontuação para o CPRtx, não serão atribuídos quaisquer pontos para o CPRtx nas provas seguintes em que venham a participar.

16. CERIMÓNIA DE PÓDIO

16.1. Em cada prova a cerimónia de pódio decorrerá no final do segundo dia de prova, conforme horário oficial da prova, sendo os prémios atribuídos e entregues em função da classificação final da prova, conforme Art. 15.2 deste regulamento.

16.2. Os troféus serão atribuídos de acordo com a tabela seguinte:

CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS	TROFÉUS A ATRIBUIR		
	CONDUTORES	PRÉMIO FEMININO	CONCORRENTE
Rotax Micro Academy	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax Mini MAX	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax Micro MAX	1º, 2º e 3º	1ª classificada	-
Rotax Júnior MAX	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax Sénior MAX	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax Sénior MAX Master	1º, 2º e 3º	1ª classificada	-
Rotax MAX DD2	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax MAX DD2 Master	1º, 2º e 3º	1ª classificada	-

17. PRÉMIOS FINAIS

17.1. Prémios finais do CPRtx serão atribuídos nos termos definidos no Art 23 das PGAK 2023:

17.1.1. Ao condutor das categorias Rotax Micro Academy, Rotax Mini MAX, Rotax Micro MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX, Rotax Sénior MAX Master, Rotax MAD DD2 e Rotax MAX DD2 Master que no final do CPRtx tiver obtido o maior número de pontos (de acordo com os Art. 6 e Art.16 do presente regulamento), será atribuído o título de CAMPEÃO DE PORTUGAL ROTAX.

17.1.2. Pontuação Final no CPRtx: segundo o Art. 13.1.3 das PGAK, para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato na respetiva categoria e subcategoria. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos, cumprindo as regras específicas do campeonato.

17.2. Nas categorias Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX e Rotax MAX DD2, bem como nas subcategorias Rotax Micro MAX e Rotax MAX DD2 Master, os vencedores serão apurados para participarem no ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2023 (RMCGF 2023), prova que se celebra de 2 a 9 de Dezembro do corrente ano, no Bahrain Internacional Karting Circuit.(BIKC), no Barém.

17.2.1. As condições de apuramento e de elegibilidade para o RMCGF 2023, bem como as condições de participação e obrigações dos condutores apurados, estão definidos no Anexo 1 deste Regulamento.

18. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

18.1. Os locais para publicidade obrigatória são o bico porta-números e o para-choques frontal (conforme imagem). A publicidade obrigatória é:



- Autocolante RMC (6 x12cm) no porta-números.
- Autocolante ROTAX RACING (6 x12 cm) na parte central da carenagem frontal.



18.3. Os karts deverão apresentar-se nas verificações técnicas iniciais com a publicidade obrigatória, definida pela organização, colocada nas zonas do kart acima indicados.

19. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES

19.1. Carenagem frontal – Kit de fixação e montagem: Conforme Art.1.3.5 do Regulamento Técnico do CPRtx.

19.2. Instalação da Carenagem frontal: Conforme artigo 1.3.5 do Regulamento Técnico do CPRtx

Os Karts têm de aceder à pré-grelha com a carenagem solta, só podendo ser fixa na pré-grelha.

Não será atrasado o início dos treinos cronometrados ou corridas, se qualquer piloto tiver dificuldade na montagem/fixação da carenagem frontal.

19.3. Penalidades por carenagens frontais fora da posição: quando se verifique que estas, previstas no Art. 19.1, não estão na posição correta conforme regulamentos CIK, não será dada indicação desse facto ao condutor através da bandeira preta com disco laranja.

Se um comissário atuando como Juiz de Facto reportar que no momento em que for mostrada uma bandeira de xadrez, um condutor cruzou a linha de chegada sem que a carenagem frontal do seu karts estivesse corretamente fixada, ou que na zona de pesagem a carenagem se encontre fora da correta posição, será, em qualquer circunstância e independentemente das razões que levaram à deslocação da carenagem, imposta automaticamente, sem audição e assinatura do Concorrente e/ou Condutor, uma penalização em tempo de cinco (5) segundos que será adicionado ao tempo total de corrida, efetuado por esse condutor. Quando esta situação se verificar nos treinos cronometrados, serão anulados os três melhores tempos de volta efetuados pelo respetivo condutor. Estas penalizações não são suscetíveis de Apelo.

Quando após a bandeira de xadrez, um piloto, na volta de desaceleração ou na chegada à balança, comprovadamente, tiver recolocado na posição correta a carenagem frontal que estava fora da sua normal posição, ser-lhe-á aplicada a penalização de desqualificação da prova/evento.

Estas penalidades em tempo não são suscetíveis de Apelo nos termos do Art 14.2.2 das PGAK.

20. GENERALIDADES

20.1 - Sinalização - os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK e do Art. 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

20.1.1 - Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 18.2 das PEK não será utilizada.

20.2 – Briefings: um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova / corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da Final 1 de cada categoria.

Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a Final 1, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequente.

20.3. Obrigações dos condutores

20.3.1. Conforme Art. 19 das PEK.

20.3.2. Funcionamento dos motores fora da pré-grelha: Apenas autorizado no paddock nos 30 minutos que antecedem o horário previsto para primeira entrada em pista da primeira categoria nos dois dias da prova/evento.

Fora deste horário, é estritamente proibido colocar os motores dos karts em funcionamento no paddock e nas áreas reservadas previstas no Art. 20 do CDI, sendo apenas permitido colocar os motores em funcionamento durante 5 segundos no parque de partida sob a vigilância de um Comissário e na pré-grelha para poder iniciar os treinos e corridas.



REGULAMENTO DESPORTIVO



Para pôr o motor em funcionamento é proibido retirar o Kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído).

Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova com uma multa de 150€ e na 3ª infração na mesma prova com a desqualificação da prova.

Em situações excepcionais deverão os concorrentes contactar o Delegado Técnico da FPAK que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste.

20.4. Disciplina geral no paddock

20.4.1. Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

20.4.2. O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

20.4.3. É proibido circular com motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado (a combustão ou elétrico) no paddock.

20.5. Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante os dois dias de prova (incluindo nos treinos livres oficiais).

21. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA APP ROTAX GLOBAL

21.1. O Quadro Oficial de Prova será digital e estará disponível na APP ROTAX GLOBAL. Também todas as notificações aos Concorrentes, serão feitas apenas por via eletrónica através do sistema EVA-RACECOM e enviadas para o telemóvel do Concorrente e/ou Conductor, para a aplicação ROTAX GLOBAL desenvolvida para o efeito e criada para todos os smartphones.

21.2. O funcionamento e procedimento de registo na APP ROTAX GLOBAL, bem como o funcionamento do sistema EVA-RACECOM estão descritos no Anexo 2 deste regulamento.

a) A aplicação é de “download” gratuito e está disponível para as versões IOS e Android.

b) Esta aplicação necessita de um acesso à internet, sendo responsabilidade do Concorrente / Conductor garantir o referido acesso durante a prova.

21.3. Registo obrigatório em cada prova: no ato das Verificações Administrativas, o Concorrente e/ou Conductor receberão um código que os identifica como Concorrente para a referida prova. É obrigatório que, pelo menos, o Concorrente ou seu representante, insira este código no seu smartphone.

O registo com este código no smartphone permite identificar, no sistema EVA, qual o(a) Concorrente, quando este recebe e lê as notificações do CCD, bem como quando este lê/visualiza o briefing.

Em cada prova é obrigatório efetuar sempre um novo registo na APP ROTAX GLOBAL para o(a) Concorrente e /ou Conductor(a).

No caso em que o Conductor não possa ser também Concorrente, é obrigatório que o registo seja feito pelo Concorrente.

21.4. Confirmação de leitura / visualização do briefing escrito: uma vez feito o registo durante as Verificações Administrativas, o Concorrente/Conductor deverá confirmar a leitura do pdf, ou visualização do vídeo, do briefing que lhe será enviado antecipadamente pelo Promotor ou Organizador.

21.5. O Conductor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período da prova o seu telemóvel tem acesso à internet.

21.6. No caso de perda, extravio ou mau funcionamento do smartphone é da responsabilidade do Concorrente efetuar o seu registo num outro smartphone alternativo para receber as respetivas notificações e decisões.

21.7. Em caso de uma eventual falha do sistema digital, o CCD recorrerá então, e a partir desse momento, à utilização do Quadro Oficial de Prova em papel, sendo as notificações aos concorrentes feitas por meios alternativos (“runner” ou por instalação sonora).



REGULAMENTO DESPORTIVO



22. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

22.1. Reclamações ou apelos: devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

22.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

22.3. Modificações ao presente regulamento: será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.



ANEXO 1 - REGRAS DE APURAMENTO PARA O ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2023

Nas categorias do CPRtx (Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX e Rotax Sénior MAX, Rotax MAX DD2) e nas subcategorias (Rotax Micro MAX e Rotax MAX DD2 Master) os pilotos poderão apurar-se para participar no ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2023 (RMCGF 2023), prova que se celebra de 2 a 9 de dezembro do corrente ano, no Bahrain International Karting Circuit (Barém), segundo as condições estabelecidas neste documento:

1. APURAMENTO PARA O RMCGF 2023

1.1. Em todas as categorias e subcategorias só são elegíveis para apuramento para o RMCGF 2023 os condutores possuidores de licença de karting válida emitida pela FPAK.

1.2. Categoria Rotax Mini MAX e subcategoria Rotax Micro MAX: serão apurados dois condutores para participar no RMCGF 2023. Será atribuído um lugar para o vencedor da categoria Rotax Mini Max participar na categoria 125 Mini MAX e outro lugar para o vencedor da subcategoria Rotax Micro MAX participar na categoria 125 Micro MAX do RMCGF 2023.

1.2.1. Os condutores da categoria Rotax Mini MAX só podem ser apurados para a categoria 125 Mini MAX do RMCGF 2023 e os condutores da subcategoria Rotax Micro MAX só podem ser apurados para a categoria 125 Micro MAX do RMCGF 2023.

(Exemplo: No caso em que o campeão da categoria Rotax Mini Max do CPRtx seja um condutor da subcategoria Rotax Micro MAX, então este será apurado para a categoria 125 Micro MAX do RMCGF 2023. O condutor apurado para a categoria 125 Mini MAX do RMCGF 2023 será o melhor classificado nesta categoria do CPRtx).

1.3. Categoria Rotax Júnior MAX: o campeão desta categoria será apurado (desde que cumpra com o estipulado no Art 1.1. deste Anexo 1) para participar na categoria 125 Júnior MAX do RMCGF 2023. Caso contrário será convidado o piloto mais bem classificado na categoria e que possua uma licença de karting válida emitida pela FPAK.

1.4. Categoria Rotax Sénior Max: o campeão desta categoria será apurado (desde que cumpra com o estipulado no Art 1.1. deste Anexo 1) para participar na categoria 125 Sénior MAX do RMCGF 2023. Caso contrário será convidado o piloto mais bem classificado na categoria e que possua uma licença de karting válida emitida pela FPAK.

1.4.1. No caso desta categoria, os condutores da subcategoria Rotax Sénior MAX Master concorrem também para o apuramento do lugar na categoria 125 Sénior MAX do RMCGF 2023, não havendo, contudo, um apuramento específico para a Rotax Sénior MAX Master.

(Exemplos: um condutor da subcategoria Rotax Sénior MAX Master que seja o campeão da categoria Rotax Sénior MAX será apurado para participar na categoria 125 Sénior MAX no RMCGF 2023; ou um condutor da subcategoria Rotax Sénior MAX Master que obtenha o 2º lugar da geral do CPRtx na categoria Rotax Sénior MAX será o primeiro suplente para poder participar no RMCGF 2023, caso o campeão esteja impossibilitado ou não pretenda participar no RMCGF 2023).

1.5. Categoria Rotax MAX DD2 e subcategoria ROTAX MAX DD2 Master: o campeão desta categoria e o campeão da subcategoria serão, cada um deles, apurados para participar no RMCGF 2023, desde que cada um deles cumpra com o estipulado no Art 1.1. deste Anexo. Caso contrário será convidado na categoria e/ou subcategoria o piloto mais bem classificado na categoria e/ou subcategoria desde que possua uma licença de karting válida emitida pela FPAK

1.5.1. Na categoria Rotax MAX DD2 os condutores só podem ser apurados para a categoria 125 MAX DD2 do RMCGF 2023 e os condutores da subcategoria Rotax MAX DD2Master só podem ser apurados para a categoria 125 MAX DD2 Master do RMCGF 2023.

1.6. Caso um condutor seja apurado numa categoria do CPRtx para o RMCGF 2023 e tenha também conseguido o apuramento nessa mesma categoria através de alguma prova ou campeonato internacional Rotax, ou outro Trofeu/ /Serie/ Campeonato Rotax em que participe(m) fora de Portugal, e que tenha terminado antes do CPRtx, o prémio será entregue ao segundo classificado, e assim sucessivamente, na respetiva categoria.

1.6.1. Caso um condutor seja apurado no CPRtx em duas categorias diferentes, este só poderá participar no RMCGF 2023 na categoria superior. O ranking das categorias é o seguinte, da menor para a maior: Rotax Micro Max (subcategoria), Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX, Rotax MAX DD2.

1.6.2. Neste caso será convidado para participar na categoria inferior o próximo condutor elegível do CPRtx, nos termos definidos neste Aditamento.

1.7. No caso em que um condutor apurado manifeste intenção, por escrito, de não participar no RMCGF 2023 ou se veja impedido, por qualquer motivo de participar, será sempre convidado o seguinte condutor elegível mais bem classificado do CPRtx e assim sucessivamente.



REGULAMENTO DESPORTIVO



1.7.1. No caso em que se tenha que recorrer à ordem da classificação final da categoria para o convite à participação no RMCGF 2023 o mesmo só será efetuado desde que o condutor em causa tenha participado em, pelo menos, n-1 das provas (em que “n” é o número de provas realizadas). Caso contrário o convite ficará ao exclusivo critério da Korridas e Kompanhia, podendo este convidar ou não outro condutor.

1.8. Caso não se realizem um mínimo de 3 das provas pontuáveis para o CPRtx o prémio de apuramento para o RMCGF 2023 poderá não ser atribuído.

1.9. No caso de uma qualquer categoria ou subcategoria, elegíveis para apuramento de um lugar no RMCGF 2023, em que não haja um número mínimo de 3 participantes em pelo menos duas provas, o prémio de apuramento para o RMCGF 2023 poderá não ser atribuído.

1.10. O condutor/concorrente não pode estar envolvido em qualquer processo judicial (desportivo ou civil de alguma forma que esteja relacionado com o(s) resultado(s) que dite(m) o apuramento para o RMCGF 2023) após o prazo limite de inscrição para o RMCGF 2023, seja como autor ou como réu. Neste caso será convidado o condutor com o lugar elegível imediatamente a seguir.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RMCGF 2023

2.1. Um condutor não pode participar em mais que uma categoria no RMCGF 2023.

2.2. Para participarem no RMCGF 2023 todos os condutores deverão ser portadores da respetiva licença de Karting válida e definida no quadro seguinte:

CATEGORIA/SUBCATEGORIA	LICENÇA
Rotax Mini MAX	Licença nacional de karting correspondente à categoria e limites de idade (*)
Rotax Micro MAX	Licença nacional de karting correspondente à categoria e limites de idade
Rotax Júnior MAX	Apenas licença internacional de Karting G
Rotax Sénior MAX	Apenas licença Internacional de karting E ou F
Rotax MAX DD2	Apenas licença Internacional de karting E
Rotax MAX DD2 Master	Apenas licença Internacional de karting E

(*) Para participar no RMCGF 2023 o condutor não pode ser possuidor de uma licença internacional G, podendo apenas ter uma licença nacional emitida pela FPAK.

2.4. Sendo o RMCGF 2023 um evento cuja participação é feita por convite por parte da BRP-Rotax e, no caso de Portugal, delegado na Korridas e Kompanhia, em caso de cancelamento do RMCGF 2023, por motivos de força maior, ou por um outro impedimento legal da realização do evento, não haverá lugar a qualquer tipo de indemnização ou compensação aos condutores convidados.

3. OBRIGAÇÕES DOS CONDUTORES APURADOS

3.1. Os custos de deslocação e estadia para o RMCGF 2023, bem como eventuais danos provocados no equipamento que lhe será entregue a título de empréstimo durante o evento, são a cargo dos concorrentes.

3.2. Um condutor apurado para o RMCGF 2023 deve confirmar à Korridas e Kompanhia, através de e-mail (info@korridas.com) a sua intenção de participar na prova no prazo máximo de 5 dias úteis após a confirmação do seu apuramento, que será feita com a publicação dos resultados oficiais do CPRtx.

Caso não o faça, ou manifeste a sua impossibilidade em estar presente no referido evento, a Korridas e Kompanhia poderá convidar o segundo condutor elegível, e assim sucessivamente.

3.2. Os condutores participantes no RMCGF 2023 obrigam-se a usar o fato de competição com as cores de Portugal - adquirido à Korridas e Kompanhia -, durante os últimos quatro dias da prova, bem como no desfile de condutores (drivers parade), na sessão de fotos dos condutores (drivers picture) e na cerimónia de pódio (se for esse o caso).

4. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DESISTÊNCIA DE CONDUTORES ESTRANGEIROS APURADOS

4. No caso em que a Rotax atribua, nas categorias 125 Júnior MAX e 125 Sénior MAX, à Korridas e Kompanhia alguma vaga de última hora no RMCGF 2023 - que ocorra por desistência ou impedimento de participação por qualquer condutor estrangeiro apurado - esta vaga será, em primeiro lugar, atribuída ao(s) vencedor da(s) categoria(s) em questão do Campeonato de Karting da Madeira.



REGULAMENTO DESPORTIVO



4.1. Caso o condutor convidado não manifeste o interesse ou esteja impedido de participar, recorrer-se-á ao segundo classificado desse mesmo campeonato. Caso o segundo classificado não manifeste o interesse, ou esteja impedido, de participar, a Korridas e Kompanhia convidará o condutor classificado em segundo lugar no CPRtx.

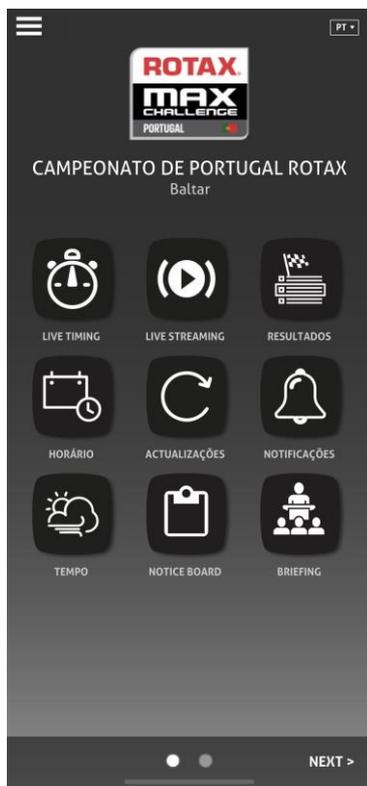
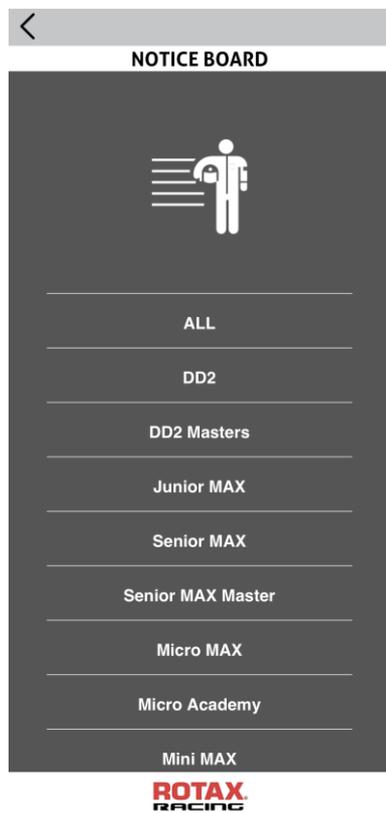


ANEXO 2 - FUNCIONAMENTO DA APP ROTAX GLOBAL E DOS SISTEMAS EVA E RACECOM

1. COMO FUNCIONA A APP ROTAX GLOBAL

A aplicação é de download gratuito e está disponível para as versões IOS e Android.

A APP tem quatro vertentes de comunicação, com objetivos distintos:



Começ	Fim	Categoria	Atividade
08:00			ABERTURA INSTALACOES
08:30	10:30		VERIFICACOES ADMINISTRATIVAS
08:30	11:30		AQUISICAO VOUCHERS DE PNEUS
08:30	11:30		MARCAÇAO E ENTREGA DE PNEUS
08:30	11:30		VERIFICACOES TECNICAS
08:50	08:58	MICAC	TREINO LIVRE OFICIAL 1
09:01	09:09	MIN	TREINO LIVRE OFICIAL 1
09:01	09:09	MIC	TREINO LIVRE OFICIAL 1
09:12	09:20	JUN	TREINO LIVRE OFICIAL 1
09:23	09:31	MAX	TREINO LIVRE OFICIAL 1
09:23	09:31	MAXM	TREINO LIVRE OFICIAL 1
09:34	09:42	DD2	TREINO LIVRE OFICIAL 1
09:34	09:42	DD2M	TREINO LIVRE OFICIAL 1
09:45	09:53	MICAC	TREINO LIVRE OFICIAL 2
09:56	10:04	MIN	TREINO LIVRE OFICIAL 2
09:56	10:04	MIC	TREINO LIVRE OFICIAL 2
10:07	10:15	JUN	TREINO LIVRE OFICIAL 2
10:18	10:26	MAX	TREINO LIVRE OFICIAL 2
10:18	10:26	MAXM	TREINO LIVRE OFICIAL 2
10:29	10:37	DD2	TREINO LIVRE OFICIAL 2
10:29	10:37	DD2M	TREINO LIVRE OFICIAL 2
10:40	10:48	MICAC	TREINO LIVRE OFICIAL 3
10:51	10:59	MIN	TREINO LIVRE OFICIAL 3
10:51	10:59	MIC	TREINO LIVRE OFICIAL 3
11:02	11:10	JUN	TREINO LIVRE OFICIAL 3
11:13	11:21	MAX	TREINO LIVRE OFICIAL 3
11:13	11:21	MAXM	TREINO LIVRE OFICIAL 3

- **Quadro digital oficial da prova**

A aplicação dispõe de uma funcionalidade em que todos os documentos oficiais da prova são aí colocados pelo Organizador e/ou CCD. Estes documentos, tal como num Quadro Oficial de Prova em papel, têm, todos eles, a hora de em que foram inseridos nesta plataforma.

- **Notificações (informações de carácter oficial para o Concorrente durante o decorrer da prova)**

Este é o canal de comunicação oficial da prova com o Concorrente. A aplicação permite toda a comunicação do Colégio de Comissários Desportivos (CCD) com os Condutores / Concorrentes e ao mesmo tempo retorna ao sistema EVA uma notificação de leitura de qualquer notificação que seja enviada pelo CCD, permitindo assim registar quer a hora a que foi enviada a notificação quer a hora a que o Concorrente a leu.

Para que este processo funcione desta forma é obrigatório o registo através do código do Concorrente fornecido pelo sistema EVA e é responsabilidade do Concorrente / Conductor garantir que o seu smartphone dispõe de acesso à internet (transmissão de dados).

Uma vez feito o registo através do código fornecido nas verificações administrativas, ele é válido apenas para a prova em questão, sendo necessário efetuar um novo registo em cada prova futura.

Muito importante: Qualquer pessoa pode ter acesso às notificações de um ou mais Condutores, bastando para o efeito que se registre, indicando qual ou quais os números dos Condutores que pretende receber informação. Esta funcionalidade é interessante para chefes de equipa ou mesmo para quem queira seguir toda a atividade do Conductor ao longo da prova. A principal diferença neste caso é que, como o utilizador não se regista com o código do Concorrente, para o sistema EVA não é considerado como um recetor oficial do Concorrente, embora receba toda a informação que o CCD envia para este.



REGULAMENTO DESPORTIVO



- **Atualizações (Informação de interesse geral, enviadas em qualquer momento ao longo do campeonato)**

A aplicação dispõe de outro tipo de informação que pode ser enviado quer pelo CCD quer pelo promotor/organizador do evento / campeonato. Esta informação é de interesse geral e pode ser enviada durante a prova pelo CCD, diretor de prova, ou Organizador e/ou Promotor.

Antes, durante ou após o período da prova o Organizador ou o Promotor podem também enviar informações por esta via.

Neste caso o registo na aplicação faz-se através da funcionalidade da aplicação, podendo inclusivamente, escolher se pretende receber toda a informação que é enviada ou apenas a respeitante a uma, várias ou todas as categorias.



- **Informação geral sobre a prova e campeonato**

A aplicação dispõe de toda a informação sobre a prova: possibilidade de inscrição, lista de inscritos, live timing, resultados da prova, horário, regulamentos e anexos, briefing, informação sobre a pista, previsão meteorológica no local.

E ainda informação sobre o respetivo campeonato - calendários de provas, classificações do campeonato e outras informações de interesse.

Qualquer pessoa pode registar-se na aplicação usando as funcionalidades da mesma.

2. Registo na APP ROTAX GLOBAL para NOTIFICAÇÕES



a) O sistema EVA gera automaticamente um código de barras, que é único para cada Condutor, código esse que é válido para todas as provas do CPRtx.

b) No ato das Verificações Administrativas, o Condutor e/ou Concorrente obriga(m)-se a registar na APP com este código de barras, passando assim a serem os recetores validados para efeitos do processo de prova.

c) No caso em que o Condutor não possa ser também o Concorrente, é obrigatório que o registo seja feito pelo Concorrente.

d) Para efeitos oficiais do processo da prova consideram-se como recetores validados todos os utilizadores registados na APP através deste código, uma vez que serão os seus equipamentos que enviarão automaticamente para o sistema EVA a informação de receção e leitura da Notificação por parte do utilizador.

e) O Organizador disponibilizará toda a informação e apoio para ajuda no registo na APP.

f) Uma vez que apenas os utilizadores registados na APP com o EDIT CODE gerado pelo EVA são os únicos considerados para validação por parte do CCD, recomenda-se o registo apenas do Concorrente e/ou Condutor.



3. Registo na APP ROTAX GLOBAL para ATUALIZAÇÕES

- a) Qualquer utilizador pode registar-se na APP KORRIDAS, para receber quer as Notificações quer as Atualizações, ou apenas uma destas. Para tal basta utilizar as funcionalidades de registo da própria APP.
- b) No caso das Atualizações o registo permite seleccionar ou restringir o tipo de atualizações que pretende receber. Escolhendo um, vários ou todos os campeonatos (se for o caso) e escolhendo uma, várias ou todas as categorias.
- c) No caso das Notificações o utilizador pode escolher qual ou quais os números dos Condutores sobre os quais pretende receber as notificações. Contudo, neste caso, regista-se como um recetor não “oficial” das Notificações, o que significa que o sistema EVA não receberá qualquer informação sobre se a mensagem foi lida neste aparelho.

4. Como funciona a comunicação EVA – APP ROTAX GLOBAL e vice-versa

- a) Através do sistema EVA-RACECOM, o CCD enviará automaticamente a notificação / decisão / informação para o(s) Concorrente(s) / Conductor(es).
- b) O sistema EVA-RACECOM registará a hora de envio da mensagem para o telemóvel dos utilizadores registados com o número do referido Conductor. A partir deste momento considera-se que o Conductor / Concorrente foi notificado.
- c) Assim que o primeiro dos recetores validados (Concorrente, Conductor ou outra pessoa registada com o código fornecido pelo EVA) leia a mensagem recebida no seu telemóvel, a APP envia uma notificação para o sistema EVA, identificando o recetor e confirmando a receção e leitura da referida mensagem. O Conductor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período do evento o seu telemóvel se encontra ligado à internet.

5. O que é o sistema EVA e a funcionalidade RACECOM

O sistema EVA é uma plataforma informática desenvolvida pela BRP-Rotax e que é utilizada há vários anos para a gestão global administrativa dos eventos desportivos Rotax. Esta plataforma tem as seguintes funcionalidades:

- Registo eletrónico das inscrições por parte do Conductor com a introdução de todos os dados obrigatórios e com registo de data e hora da respetiva inscrição.
- Efetuar eletronicamente as verificações administrativas e verificações técnicas iniciais por parte do organizador
- Publicação de diversas listas para a prova (lista de inscritos, lista de participantes, lista de números de série do equipamento, lista das verificações técnicas iniciais, etc.)
- Registo eletrónico do equipamento sorteado ou verificado e posteriores alterações.
- Controlo eletrónico de assistência ao briefing, ou de leitura do briefing (em caso de briefing escrito).
- Registo do número de série do equipamento permitido ao Conductor (pneus, chassis, motores e respetivos selos)
- Emissão de credenciais de acesso para os participantes
- Controlo de acesso em Parque Fechado e do equipamento registado por Conductor para a prova
- Controlo de credenciais

O sistema RACECOM, está integrado com o sistema EVA e é uma ferramenta de suporte para o organizador do evento para a gestão desportiva deste de uma forma totalmente digital.